



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-2025**

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE realizou o Pregão nº 10/2024, cujo objeto era a contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento da frota oficial. No entanto, o certame foi declarado fracassado, uma vez que não houve participação de licitantes interessados, inviabilizando a conclusão do procedimento licitatório.

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação direta por dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação quando houver frustração do processo licitatório sem a obtenção de propostas válidas, desde que mantidas as condições preestabelecidas no edital e demonstrada a necessidade de contratação.

A ausência de fornecedor contratado compromete o funcionamento regular das atividades legislativas e administrativas da Câmara, uma vez que o abastecimento da frota oficial é essencial para garantir deslocamentos institucionais, fiscalizações, participação em eventos oficiais e outras demandas operacionais. A indisponibilidade desse serviço pode impactar negativamente a eficiência da gestão pública, comprometendo o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais.

Dessa forma, a contratação direta se justifica como medida necessária e urgente para suprir essa demanda, garantindo a continuidade dos serviços e evitando prejuízos administrativos. A pesquisa de preços realizada junto a fornecedores locais assegura que os valores contratados estejam compatíveis com os praticados no mercado, respeitando os princípios da eficiência, economicidade, transparência e interesse público, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Por fim, destaca-se que a contratação direta será formalizada com observância de todos os requisitos legais, garantindo a regularidade do processo até que um novo certame licitatório seja concluído com êxito.

Maria Rute Santana de Carvalho
Diretora Geral

APROVO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

WILSON CLAUDINO BERNARDES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros